

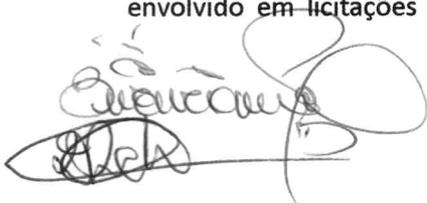
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (10/04/2019) CONJUNTA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL E COMITÊ GESTOR.

A reunião tem início com as boas vindas dadas pelo Diretor-Presidente da CAPESB, e a leitura, pela conselheira VALDÊNIA GAMA, da ata da sessão anterior, que deixou de ser aprovada na data aprazada, em virtude da não realização da reunião, por falta de quorum; Passando à abordagem dos temas pautados, o Sr. MARIANO HOLANDA, titular da CASPE CONTABILIDADE, empresa prestadora do serviço de contabilidade junto à CAPESB, passou à apresentação do BALANÇO FINANCEIRO DA CAPESB, referente ao exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito); Os dados foram apresentados por meio de apresentação em "PowerPoint", com projeções da arrecadação do órgão desde o ano de 2014 (dois mil e quatorze), até o ano de 2018 (dois mil e dezoito); Seguiu-se com a projeção de valores a receber, referentes aos parcelamentos que se encontram em aberto, no total R\$ 5.617.120,19 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e vinte reais e dezenove centavos); houve também a projeção de despesa fixada vs. executada, arrecadação vs. pagamentos, mostruário pormenorizado das despesas do exercício financeiro em referência; Dando seguimento, foi explanado acerca de valores bloqueados na justiça, referente a créditos tributários devidos em favor do Município, quando o conselheiro VALMIR NEPOMUCENO vislumbrou que seria de grande valia se o Ministério Público Estadual pudesse condicionar a liberação de alguns recursos, ao pagamento das verbas devidas à CAPESB, pelo Município, fator que evitaria o famigerado parcelamento das dívidas em atraso, que por ocasião da inadimplência, têm culminado no bloqueio da Certificação de Regularidade Previdenciária, a CRP. Em seguida, o advogado JONATAS passou a tecer alguns comentários acerca da prejudicialidade do Município não ser detentor da CRP, gerando bloqueio de recursos federais, etc. O Sr. JOSÉ CARVALHO JÚNIOR teceu alguns esclarecimentos sobre recuperação do patrimônio da CAPESB, que mesmo tendo chegado a R\$ 48mi (quarenta e oito milhões), nesta gestão, teve uma redução considerável devido aos atrasos no pagamento dos repasses, tendo chegado a R\$ 43mi (quarenta e três milhões), ou seja, uma perda de aproximadamente R\$ 5mi (cinco milhões), em decorrência dos saques promovidos para pagamento da folha. Falou que a pontualidade nos pagamentos desde dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), tem ajudado na recuperação, e a estimativa é de que se possa chegar ao final da gestão com um PL de até R\$ 50mi (cinquenta milhões), ou mais ; Na sequência, fazendo uso da palavra, o conselheiro suplente, Sr. JOVENOR, questionou sobre o que seriam gastos com diárias civis, tendo recebido a explicação, pelo Presidente da CAPESB, explicou que referida despesa é pertinente aos deslocamentos externos feitos por servidores da CAPESB, cuja natureza tem caráter indenizatório, e é gerido pela taxa administrativa, de 2% (dois por cento), tendo previsão legal; Falou, em conseqüente, que a CAPESB, em referido orçamento financeiro, mesmo com a realização de um Censo Previdenciário que custou R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), economizou, historicamente, R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais); Dando sequência, passou-se à votação das contas expostas, a qual contou com aprovação UNÂNIME. A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sra. VALDÊNIA, fazendo uso da palavra externou a confiança que todos têm depositado na atual gestão da CAPESB, e que isso é fruto de uma gestão responsável e transparente, onde todos os meses, até as intenções de gastos

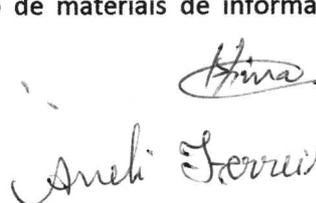
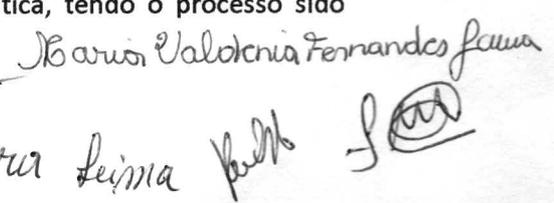
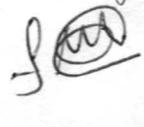
Valmیر Nepomuceno de Melo

Valdênia Fernandes
Aneli Ferreira Lima

são apresentadas previamente, e discutidas com todos que compõem o conselho, e que tal fato é uma inovação positiva, e tem mostrado eficiência com os recursos público e situação de segurança; Continuou pontuando sobre a necessidade de aquisição da sede própria, que deveria ser implementado ainda nesta gestão, aproveitando os esforços de preservação do órgão, que pode não ser a realidade amanhã; CARVALHO JÚNIOR, fazendo uso da palavra, esclareceu que sua vinda para a CAPESB foi condicionada a ter liberdade para uma gestão desprovida de motivações políticas, e tem buscado transmitir o mesmo conceito a todos que formam a CAPESB, e acredita que tal fato tem sido percebido pelo servidor; VALDENIA cobrou pontualidade e assiduidade dos conselheiros, exigindo respeito pelos horários instituídos; Os conselheiros passaram a deliberar sobre os imóveis pretendidos à aquisição para construção da nova sede. ALDÊNIO ponderou sobre os valores dos imóveis e a viabilidade da compra. Os conselheiros combinaram de reunirem-se um dia para irem busca de imóveis e seus valores, fazendo uma triagem para uma eventual aquisição; o ASSESSOR jurídico pediu a palavra e tratou de um assunto relacionado à ventilação de que estaria fazendo discurso público contra o servidor público, pontuando ser uma informação repassada de plena má-fé, já que é de conhecimento, inclusive junto ao SINDSERV, de negociações junto ao Executivo, na tentativa de evitar a situação de greve instaurada, fazendo-o em consonância com os anseios dos servidores; A situação foi esclarecida, acolhida e pacificada; O Presidente da CAPESB tratou das ausências dos servidores da Câmara e da assiduidade dos demais servidores, requerendo a expedição de expedientes administrativos para cobrança das assiduidades; Sr. JOVENOR, mais uma vez usando da palavra, explicou sua ausência das reuniões do conselho, devido às suas ocupações profissionais, manifestando o desinteresse em continuar a participar das atividades do Conselho, pois a possibilidade de falhar pode ser prejudicial às importantes atividades do órgão, e não se sente à vontade, neste momento, em permanecer com tal compromisso. Requereu comunicação ao Gabinete do Prefeito, pedindo seu desligamento do CONSELHO; VALDENIA teceu alguns comentários sobre a necessidade de assunção das responsabilidades dos membros do Conselho, gerando alguns debates proveitosos, culminando na sugestão de medidas, dentre as quais, a possibilidade, já aventada, de remuneração dos conselheiros; A conselheira ANELI, representante do SINDSERV, externou a necessidade de se fazer cumprir o projeto proposto pelo servidor André, com a formação de uma comissão de cuidados com os servidores municipais, visando a diminuição dos quadros de licenças medidas, e de afastamentos de servidores para tratamento de patologias que podem ser evitadas com um trabalho sério de prevenção de conflitos e otimização das funções de cada trabalhador. A preocupação foi louvada por todos os presentes, e sugerido que se encaminhem as propostas de institucionalização do estudo realizado pelo servidor ANDRÉ RIBEIRO DIEB, conselheiro suplente do Conselho; Houve, assim, DELIBERAÇÃO sobre a necessidade de aquisição do serviço técnico de proteção da base de dados da CAPESB, e que seria procedido à pesquisa de preços e preparação de processo licitatório para a aquisição do serviço, ação autorizada por todos os presentes; Como último ponto a ser tratado, o Sr Presidente externou aos presentes que tem sido procurado pela pessoa de HELTON NORONHA FILHO, que busca uma oportunidade de emprego como técnico na manutenção de computadores. Todavia, o nome do referido senhor foi rejeitado por unanimidade, haja vista que o Sr HELTON, segundo ventilou-se na reunião, foi o responsável por um grande prejuízo político e financeiro durante sua atuação da Secretaria de Educação, em meados de 2012 (dois mil e doze), quando esteve envolvido em licitações para aquisição de materiais de informática, tendo o processo sido

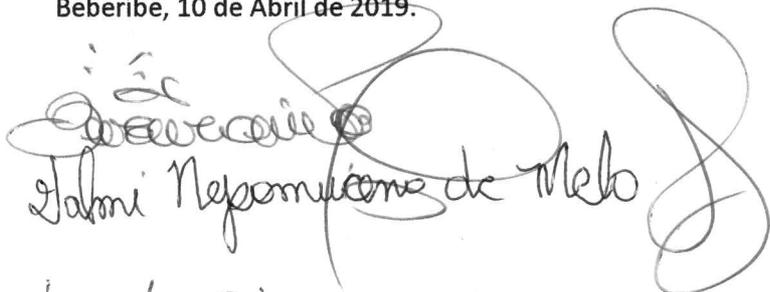




 Aneli Ferreira Lima  Valdenia Fernandes  Helton Noronha Filho  André Ribeiro Dieb

rejeitado à aprovação pelo Tribunal de Contas, causando nota de improbidade aos gestores, e que restou demonstrado ter havido má-fé por parte do predito senhor, durante o preenchimento das especificações técnicas constantes do certame licitatório, e, ainda, a suspeita de eu tenha agido com improbidade e quebra dos princípios administrativos durante sua atuação. O nome dele foi rejeitado por unanimidade, para qualquer vínculo com a CAPESB. Deu-se, assim, o encerramento da referida sessão conjunta dos organismos de controle, fiscalização e deliberação, que foi digitada por mim, JONATAS PEREIRA BITENCOURT, advogado da CAPESB, a qual, após lida declarada em absoluta conformidade com os fatos ocorridos, segue assinada por todos os presentes na ocasião.

Beberibe, 10 de Abril de 2019.


Jalmi Nepomuceno de Melo

Paulo Simões de Lima.

Maria Valdenia Fernandes Jaua

Raimundo Echen de Jesus Sousa

Aneli Ferreira Lima

Francisca Maria da Silva Alves,

